



ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES 01 E 02, PROPOSTAS DE PREÇOS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO ME/EPP Nº 019/2012/CML/SEMAD/PVH

Aos **vinte e oito dias** do mês de **agosto** do ano de **dois mil e doze**, às **09h30min** na sala de licitação da Coordenadoria Municipal de Licitações/SEMAD localizada na Rua Duque de Caxias, nº. 186, Arigolândia, nesta cidade de Porto Velho - estado de Rondônia, reuniu-se o Pregoeiro da equipe 05 **Diego Ferreira da Silva**, composta por **Luciete Pimenta da Silva, Viven Ane Medeiros Rebelo e Carla Lauriane de Araújo**, de conformidade com o Ato de Designação nº 002/CML/SEMAD publicado no DOM nº 4.280 de 11/07/2012, para realização dos procedimentos referente ao Pregão Presencial Exclusivo ME/EPP nº. 019/2012/CML/SEMAD/PVH, que tem por objeto **Aquisição de Material Permanente (televisão)**, para atender a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, conforme Processos nº. **08.00259/2012**. Compareceu ao certame licitatório a empresa: **R.B. MONTEIRO LTDA - ME CNPJ: 08.786.974/0001-54** representada pelo **Sr. Ronie Braga Monteiro CPF: 659.442.592-72**. Dando início aos trabalhos o Pregoeiro apresentou a equipe de apoio, informou aos presentes o objetivo do referido pregão, fez uma explanação a respeito dos procedimentos a serem adotados e comunicou ao licitante que, depois de aberto o envelope nº 01 não cabe desistência de proposta. Prosseguindo, deu-se início a fase de credenciamento, o licitante entregou ao Pregoeiro a documentação exigida no item 6- do edital juntamente com a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e a Declaração para benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Em seguida o Pregoeiro designou a equipe de apoio o recolhimento dos envelopes 01 e 02 contendo a proposta de preços e dos documentos de habilitação respectivamente da empresa credenciada a participar do certame, os quais foram rubricados, conferidos por todos e acostado nos autos em epígrafe. Ato contínuo passou-se à abertura do envelope de proposta de preços, após ser visto e analisado pela equipe e licitante o Pregoeiro divulga o resultado da análise da proposta de acordo com os requisitos estabelecidos no edital, considerando que teve apenas um licitante o pregoeiro surge a negociação do único item desta licitação, sendo que o mesmo aceita negociar o valor, conforme quadro de vencedor anexo a esta ata. A empresa **R.B. MONTEIRO LTDA - ME**, após a referida negociação o mesmo fechou a proposta no valor total de **R\$ 4.990,00** (Quatro mil novecentos e noventa reais). O pregoeiro dá início a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora o qual foi rubricado pela equipe e passado ao licitante para visar. Concluída a análise das documentações da habilitação o Pregoeiro comunica ao representante que os documentos de habilitação da empresa atende aos requisitos do edital estando devidamente habilitada atendendo as leis 8.666/93 e 10.520/2002. Declarando a empresa vencedora ao final da sessão, o pregoeiro questiona ao licitante presente, quanto à interposição de recurso, sendo que o mesmo não manifestou interesse em interpor recurso. Assim, após toda a análise da proposta escrita e análise da documentação de habilitação, o Pregoeiro adjudica o objeto do certame dos itens para a empresa **R.B. MONTEIRO LTDA - ME**. A presente licitação fica no importe de **R\$ 4.990,00**(Quatro mil novecentos e noventa reais),

contra **R\$ 5.069,00** (Cinco mil e sessenta e nove reais), valor estimado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata por mim__Luciete Pimenta da Silva - Secretária da Equipe, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Porto Velho/RO – 28 de setembro de 2012, às 10h00min.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Diego Ferreira da Silva
Pregoeiro/CML/SEMAD

Equipe de Apoio

Luciete Pimenta da Silva

Viven Ane Medeiros Rebelo

Carla Lauriane de Araújo

LICITANTE

R.B. MONTEIRO LTDA - ME
Sr. Ronie Braga Monteiro
CPF: 659.442.592-72